

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
e Alterada pela Lei nº 2344/2005**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 234/2011 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, e considerando a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2011. **Resolve aprovar:**

Art.1º O Plano de Providências apresentado pela Secretaria de Assistência Social encaminhado à DRADS Baixada Santista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 28 de dezembro de 2011

Lucilene Martorelli Ortiz Petin Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social